



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

TERMO ADITIVO 13/2020

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 16/2015
celebrado com a Editora Jornalística Jarros
Ltda. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, nº 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Carlos Patrício, brasileiro, RG 7014393511, CPF 373.704.300-06, domiciliado na Rua Pitangueiras, nº 164-B, Bairro Cinco Colônias, Canoas/RS, na cidade de Canoas/RS, na sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.**, com sede na Rua Olavo Bilac, 435, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.512.930/0001-24, neste ato representada por Gilso Roncatto, RG n.º 8039521755 e CPF n.º 521.298.100-04, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e, ainda, às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 16/2015, de prestação de serviços de publicações legais em face da homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do distrato

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA- Da vigência

Fica rescindido o presente contrato a partir de 11/08/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE **CANOAS**

CLÁUSULA QUARTA – Do foro

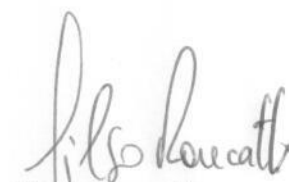
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Canoas/RS.

E, por estarem justas e de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.



José Carlos Patrício
Presidente da Câmara Municipal de Canoas



Gilson Roncatto

Gerente

Editora Jornalística Jarros Ltda.